

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 000299/2022

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 39/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa DIAS E MENDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.454.600/0001-04.

DO PROCESSO SEI - 000299/2022.

DO OBJETO - Fornecimento de Materiais de Consumo de forma única e integral, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, objeto pertencente ao Grupo 1 (Elétrica e Lógica).

DO VALOR - R\$ 6.519,28 (seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: 3.3.90.30.26 (Material de Elétrico e Eletrônico).

DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses a contar da data de assinatura da presente Carta-Contrato.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINAM - A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e os senhores FELIPE MOTA MENDES e VICTOR HUGO SILVA DIAS, representantes da empresa DIAS E MENDES LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 13/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 13/12/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0480259** e o código CRC **071461F7**.